



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°012, de 23 de Março de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n° 109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **Processo SUSEP n°001-0759/93**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relatia ao aumento de seu capital social de Cr\$ 11.916.352.175,00 (Onze bilhões, novecentos e dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco cruzeiros) para Cr\$ 254.285.974,000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 02 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON